**PORTARIA Nº 036/2022**

“**Determina Ponto Facultativo nos dias 28 de Fevereiro e 02 de março de 2022, feriado de Carnaval**.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que os serviços administrativos e legislativos desta Câmara Municipal estão em andamento, em seus devidos prazos e em dia com as obrigações legislativas e ainda o princípio da economicidade e segurança;

CONSIDERANDO que no dia 01 de março de 2022 é feriado Nacional *Carnaval*;

**DETERMINA-SE:**

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, no dia 28 de fevereiro (segundo-feira) e no dia 02 de março (quarta-feira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 24 de fevereiro de 2021.

***Ver. Leandro Coutinho***

**Presidente**

**Câmara Municipal de Colinas do Tocantins – TO.**